



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.282/2017 – PMM

**ALTERA O NOME DA
PASSAGEM JOÃO ALBERTO
RODRIGUES CAPIBERIBE, NO
BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Passagem *João Alberto Rodrigues Capiberibe*, localizada no Bairro Perpétuo Socorro, neste município, para Passagem “Orlando Martins de Souza”.

Paragrafo único. Obriga-se a Prefeitura Municipal de Macapá a implantar e colocar na mencionada via, placas de sinalização, além de comunicar os órgãos públicos e empresas de prestação de serviços públicos a nova alteração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de dezembro de 2017.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PL Nº 077/2017-CMM
Autor: Ver. Acácio Favacho